



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.461

Conde, 28 de dezembro de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 143/2018 CONDE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0969, de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.452.0018.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
		10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
00101	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	
		10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato:00141/2018;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado:PARAIBA TURISMO LTDA;

Objeto: Aditivo de prazo em 12 (doze) meses ao contrato que tem por objeto a locação de ônibus e vans para uso desta Prefeitura.

Valor original do Contrato:R\$ 189.190,00 (cento e oitenta e nove mil cento e noventa reais) representados por 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.765,83 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor do aditivo: R\$ 189.190,00 (cento e oitenta e nove mil cento e noventa reais) representados por 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.765,83 (quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Valor Total do contrato: R\$ 378.380,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), por se tratar de uma acréscimo de prazo que enseja valor devido ao pagamento pela execução dos serviços.

Validade do contrato 22/12/2017 a 22/12/2018

Validade aditivo: 22/12/2018 a 22/12/2019.

Data da Assinatura do Aditivo:21/12/2018.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Contrato:00185/2018;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB;

Contratado:CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto: Aditivo de prazo em 30 (trinta) dias ao contrato de fornecimento de materiais de construção para atender a demanda da secretaria municipal de infraestrutura.

Valor original do Contrato:R\$ 22.316,68 (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 15/10/2018 a 31/12/2018

Prazo do aditivo: 01/01/2019 a 31/01/2019

Data da Assinatura do Aditivo:28/12/2018;


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO da Câmara Municipal de Conde – PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 30 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 28 de dezembro de 2018.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
-Presidente-